

Prefeitura Municipal de Brejetuba

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 035/2018/PMB

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N°. 08.114.492/0001-58, com sede na Rua Duque De Caxias, 52 - Centro - Rio Novo Do Sul/ES - CEP: 29290000, Telefone: (28) 3532 - 7733, representada por **LARA VEIGA MACHADO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o N°. 132.768.947-26, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 2915/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 035/2018/PMB, referente à **Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Exames Laboratoriais** (Adesão de Ata, Prefeitura Municipal de Marataízes/ES).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 035/2018/PMB, com vencimento previsto para 31 dezembro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Brejetuba

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 31 dezembro de 2020.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 24 de novembro de 2020.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
LARA VEIGA MACHADO

Brejetuba - MS - Brasil